



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2024.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibatiba, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 754/2015 que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências”, e as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.*

Considerando que a Conselheira Vilma Cristina Barbosa Falcão solicitou afastamento de suas funções de conselheira para concorrer às Eleições Municipais, no período de 3 meses a contar de 5 de Julho até o dia 07 de Outubro de 2024.

Considerando a Portaria nº 221, de 03 de julho de 2024 que dispôs sobre a desincompatibilização da Servidora.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (Primeira) suplente Sr.ª Lorena Bárbara A. de Carvalho Habib, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretária Municipal de Assistência Social,



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento da Titular.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ibatiba/ES, 04 de julho de 2024.

Edineia Freitas da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA